

29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

69ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2017

Tema 8.2 da agenda provisória

CSP29/INF/2
21 de julho de 2017
Original: inglês

CENTROS COLABORADORES DA OPAS/OMS

Antecedentes

1. Segundo a definição dada pela Organização Mundial da Saúde (OMS): “Um centro colaborador (CC) da OMS é uma instituição indicada pelo diretor-geral para formar parte de uma rede colaborativa internacional, desempenhando atividades que apoiem o programa da Organização ...” (1).
 2. Por razões históricas específicas da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), os centros colaboradores da OMS localizados na Região das Américas são conhecidos como centros colaboradores da OPAS/OMS.
 3. Para ser designado um centro colaborador da OMS, as instituições devem satisfazer todos os seguintes critérios: *a)* um alto nível científico e técnico nos níveis nacional e internacional; *b)* lugar proeminente nas estruturas de saúde, científicas, ou educacionais do país; *c)* alta qualidade de liderança técnico-científica e ter número suficiente de funcionários com alto nível de qualificação; *d)* estabilidade em termos de pessoal, atividade e custeio; *e)* sólido relacionamento de trabalho com outras instituições no país e nos âmbitos entre países, regional e global; *f)* clara habilidade, capacidade e disposição para contribuir, tanto individualmente como em redes, com atividades do programa da OMS, seja para apoiar programas do país ou por meio da participação em atividades internacionais de cooperação; *g)* clara relevância técnica e geográfica para as prioridades programáticas da OMS, tanto a instituição como suas atividades; e *h)* ao menos dois anos de colaboração prévia com a OMS, desempenhando atividades conjuntamente planejadas (2). Todos os processos para designar uma instituição um centro colaborador incluem consultas junto às autoridades sanitárias dos respectivos países, e ficam sujeitas à aprovação do diretor-geral da OMS. Após quatro anos de colaboração exitosa, é possível redesignar um Centro por um período adicional, sujeito ao desempenho passado e às necessidades futuras da Organização.
-

Distribuição geográfica de centros colaboradores nos países da Região das Américas

4. Atualmente, na Região das Américas há 182¹ centros localizados nos seguintes países: Argentina (14), Bolívia (1), Brasil (19), Canadá (30), Chile (4), Colômbia (5), Costa Rica (2), Cuba (10), Estados Unidos da América (82), Granada (1), Honduras (1), Jamaica (1), México (9), Porto Rico (1), Uruguai (1), e Venezuela (1).

Contribuições dos países para a cooperação técnica

5. Ao longo dos anos, a OMS tem fortalecido suas diretrizes e políticas para designar os centros colaboradores, visando assegurar a existência de uma convergência em termos de prioridades e estratégias. Já a OPAS adotou medidas para assegurar que os centros colaboradores sejam considerados um elemento essencial para a cooperação técnica prestada, não só pela Organização como também no âmbito entre países, como um exemplo de sucesso do pan-americanismo.

6. Os planos de trabalho preparados com cada um dos centros colaboradores incluem exemplos de inovações técnico-científicas, intercâmbio e difusão de conhecimentos, informações e boas práticas, bem como capacitação e fortalecimento dos recursos humanos para a saúde.

7. Esses relacionamentos são mutuamente benéficos: a Organização recebe valor adicional ao forjar parcerias e cooperação técnica com instituições nacionais, que contribuem substancialmente para o trabalho da Organização na Região, e, ao mesmo tempo, as instituições nacionais enriquecidas por trabalhar em um contexto global de saúde (3).

Vínculos entre os centros colaboradores, o Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

8. Ciente das normas e diretrizes que regem os centros colaboradores, a OPAS tem estabelecido processos que melhoram o valor da colaboração e asseguram a convergência com as prioridades apresentadas no Orçamento para Programas da OMS 2016-2017, o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 (4) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

9. Os centros colaboradores estão vinculados a cinco categorias técnicas do Plano Estratégico. Dos 179 centros colaboradores da OPAS/OMS², 15% estão vinculados à categoria 1 (doenças transmissíveis), 18% à categoria 2 (doenças não transmissíveis e fatores de risco), 25% à categoria 3 (determinantes da saúde e promoção de saúde ao longo do curso da vida), 31% à categoria 4 (sistemas de saúde), e 11% à categoria 5

¹ Localização dos centros colaboradores da OPAS/OMS no dia 12 de julho de 2017, obtida no banco de dados mundial da OMS. Fonte: http://apps.who.int/whocc/List.aspx?cc_region=AMRO&.

² Idem 1.

(prontidão, vigilância e resposta).³ Um resumo das principais áreas de enfoque nas quais os centros colaboradores da OPAS/OMS estão operando consta do Anexo A.

10. Essa convergência fortalece a função estratégica dos centros colaboradores para a Organização, especialmente para a consecução dos ODS 3: "Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar de todos em todas as idades". Dado seu alcance global e a ênfase que colocam sobre a capacitação no âmbito local, regional e global, esses centros colaboradores oferecem instrumentos fundamentais para alcançar os ODS 3 e outras metas futuras (5).

11. Por meio dos centros colaboradores, a OPAS também demonstra sua participação substancial na consecução da meta 9 dos ODS 17 (Capacitação): "Melhorar o apoio internacional à implementação de capacitação eficaz e visada nos países em desenvolvimento para apoiar os planos nacionais de executar todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, inclusive por cooperações Norte-Sul, Sul-Sul e triangular" (6).

Atividades voltadas ao fortalecimento dos centros colaboradores na Região

12. A OPAS procura continuamente identificar as instituições que poderiam se tornar centros colaboradores nos países da Região, principalmente em países ainda não representados. Além do apoio da OPAS às redes temáticas globais e regionais dos centros colaboradores, a Organização tem executado atividades para aumentar a visibilidade do trabalho colaborativo que esses centros realizam, inclusive:

- a) a criação de redes nacionais nos países onde há mais de um centro;
- b) o estabelecimento de uma plataforma na Internet para difundir os resultados e compartilhar, entre a OPAS e os centros colaboradores, experiências e lições aprendidas;
- c) a organização de reuniões com os centros colaboradores para discutir questões relevantes e assegurar a eficácia da colaboração, focada sobre a consecução dos mandatos da Organização nos níveis regional e global.

Ação pela Conferência Sanitária Pan-Americana

13. Solicita-se que a Conferência tome nota deste relatório e ofereça as recomendações que considerar pertinentes.

Anexo

³ Dados detalhados estão disponíveis em inglês no endereço eletrônico:
<http://iris-paho.org/xmlui/handle/123456789/34049>.

Referências

1. Organización Mundial de la Salud. Documentos Básicos. 48.^a ed. [Internet] Ginebra (Suíça): OMS; 2014 [consultado em 3 de março de 2017]. Disponível em espanhol em: <http://apps.who.int/gb/bd/PDF/bd48/basic-documents-48th-edition-sp.pdf>
2. Organización Panamericana de la Salud. Guía para los centros colaboradores de la OMS. Washington, DC: OPAS; 2016 [consultado em 6 de março de 2017]. Disponível em espanhol em: http://www.who.int/entity/collaboratingcentres/Guia_para_los_Centros_Colaboradores_2016.pdf?ua=1
3. Organização Pan-Americana da Saúde. instituições nacionais associadas com a OPAS para cooperação técnica. 50^o Conselho Diretora OPAS, 62^a sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 27 de setembro a 1 de outubro de 2010; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2010 [consultado em 3 de março de 2017]. Disponível em: <http://www1.paho.org/hq/dmdocuments/2010/CD50-08-p.pdf>
4. Organização Pan-Americana da Saúde [Internet]. Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2014-2019. 53^o Conselho Diretor da OPAS, 66^a sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 29 de setembro a 3 de outubro de 2014; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2014 (Documento Oficial No. 345) [consultado em 6 de março de 2016]. Disponível em: http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=27421&Itemid=270&lang=pt
5. Organização Pan-Americana da Saúde. Implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável na Região das Américas. 55^o Conselho Diretor da OPAS, 68^a sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 26 a 30 de setembro de 2016; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2016 (documento CD55/INF/6) [consultado em 6 de março de 2017]. Disponível em: http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_content&view=article&id=12276&Itemid=42078&lang=pt
6. Naciones Unidas. Transformar nuestro mundo: la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible. [Internet]. 70^a sessão Ordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas, 21 de outubro de 2015, Nova Iorque. Nova Iorque: Nações Unidas; 2015 (resolução A/RES/70/1) [consultado em 6 de março de 2017]. Disponível em espanhol em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=S

Anexo

Veja abaixo um resumo das principais áreas de enfoque nas quais os Centros Colaboradores da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (CC da OPAS/OMS) estão trabalhando. Dado que essa não é uma descrição exaustiva dos termos de referência, favor consultar o banco de dados Global dos Centros Colaboradores da OMS para mais detalhes.

Este resumo está organizado por áreas temáticas e as informações foram cruzadas com o Orçamento para Programas da OMS para o período 2016-2017, o Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).¹

Doenças transmissíveis e análise da saúde	
Principal área de enfoque dos Centros Colaboradores da OPAS/OMS	Vinculado ao Orçamento para Programas da OMS para o período 2016 a 2017, Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e ODS
Ministrar treinamento, fornecer perícia e assistência técnica na área de atenção médica, e difundir e intercambiar informações relativas ao manejo integrado da doença de Chagas.	OP da OMS: 1.4.1 PS da OPAS: 1.3 ODS: 3.3
Dar assessoria a países nas áreas de planejamento, implementação e avaliação da estratégia de eliminação da tuberculose (TB) nas Américas.	OP da OMS: 1.2.1 PS da OPAS: 1.2 ODS: 3.3
Apoiar a redução da transmissão da malária através do uso de materiais tratados com inseticidas e métodos semelhantes; manejo de casos de malária, prevenção e o manejo da malária em gestantes; detecção precoce e resposta aos surtos/epidemias; monitoramento e avaliação, e eliminação da malária.	OP da OMS: 1.3.1 PS da OPAS : 1.3 ODS: 3.3

¹ Fontes:

- 1) OMS. Orçamento para Programas 2016-2017, disponível em espanhol em: http://who.int/about/finances-accountability/budget/PB201617_sp.pdf?ua=1.
- 2) Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019, disponível em espanhol em: http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=38155&Itemid=270&lang=es.
- 3) ONU. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, disponível em espanhol em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=S

Doenças transmissíveis e análise da saúde	
Principal área de enfoque dos Centros Colaboradores da OPAS/OMS	Vinculado ao Orçamento para Programas da OMS para o período 2016 a 2017, Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e ODS
Prestar apoio para atualizar a situação da esquistossomose na Região das Américas; assistência técnica aos países endêmicos para o monitoramento e a avaliação da quimioterapia preventiva e programas de eliminação para o controle de esquistossomose.	OP da OMS: 1.4.1 PS da OPAS: 1.4 ODS: 3.3
Fornecer assessoria para o controle da dengue por meio de uma abordagem integral envolvendo redes regionais e globais. Colaborar na coleta de dados clínicos, epidemiológicos e virológicos que permitem o reconhecimento e o melhoramento da situação da dengue, fornecendo treinamento e capacitação.	OP da OMS: 1.4.2 PS da OPAS: 1.3 ODS: 3.3
Prestar assessoria técnica, desenvolver a infraestrutura laboratorial e fornecer apoio metodológico, bem como materiais a países para o desenvolvimento e a avaliação das vacinas contra o HIV.	OP da OMS: 1.5.3 PS da OPAS: 1.5 ODS: 3.8

Doenças não transmissíveis (DNT), saúde mental e fatores de risco	
Principal área de enfoque dos Centros Colaboradores da OPAS/OMS	Vinculado ao Orçamento para Programas da OMS para o período 2016 a 2017, Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e ODS
Apoiar as iniciativas de treinamento e capacitação em políticas preventivas para as DNT, inclusive as de fortalecimento da capacidade de defender as medidas voltadas a essas doenças por meio de argumentos econômicos, do monitoramento e da difusão sistemáticos de informações relevantes a essas políticas, de estudos de casos, e de metodologia de análise dessas políticas entre a OPAS/OMS, os países e as instituições colaboradoras interessadas.	OP da OMS: 2.1.1 PS da OPAS: 2.1 ODS: 3.4
Ministrar treinamento especializado para promover a capacidade de liderança e fortalecer a capacidade técnicas de controle do tabaco com o intuito de promover e defender o controle do tabagismo em todos os níveis, inclusive com a difusão dos resultados de pesquisas e das boas práticas para controle do tabagismo.	OP da OMS: 2.1.2 PS da OPAS: 2.1 ODS: 3.A

Doenças não transmissíveis (DNT), saúde mental e fatores de risco	
Principal área de enfoque dos Centros Colaboradores da OPAS/OMS	Vinculado ao Orçamento para Programas da OMS para o período 2016 a 2017, Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e ODS
Colaborar com projetos de pesquisa internacionais, por meio da compilação, análise e difusão de dados sobre o uso do álcool, de substâncias e de questões de saúde no mundo e nas Américas.	OP da OMS: 2.1.2 PS da OPAS: 2.2 ODS: 3.5
Ajudar a estabelecer uma ponte para a integração da saúde mental e das DNT nas unidades de atenção primária como perspectivas que melhoram uma à outra.	OP da OMS: 2.2.1; 2.2.2 PS da OPAS: 2.2 ODS: 3.4
Capacitar nas áreas de pesquisa, ensino, vigilância e prevenção de lesões, violência, segurança ao volante e incapacidades nas Regiões da América Latina e do Caribe.	OP da OMS: 2.3.1 PS da OPAS: 2.3; 2.4 ODS: 3.6; 5.2
Ajudar na formulação de políticas de alimentação e nutrição para prevenir as DNT através do monitoramento e da avaliação com base científica.	OP da OMS: 2.5.1; 2.5.2 PS da OPAS : 2.5 ODS: 3.4; 2.2

Promover a saúde durante todo o curso da vida	
Principal área de enfoque dos Centros Colaboradores da OPAS/OMS	Vinculado ao Orçamento para Programas da OMS para o período 2016 a 2017, Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e ODS
Apoiar a elaboração de metodologias de pesquisa em saúde materno-lactente e assessorar na realização de pesquisas.	OP da OMS: 3.1.4 PS da OPAS: 3.1 ODS: 3.1; 3.2
Colaborar para fortalecer a base de evidências, a promoção de causa e as atividades de capacitação para a prevenção da violência.	OP da OMS: 2.3.3 PS da OPAS: 2.3 ODS: 5
Colaborar ao fortalecer a capacidade de obstetrícia e de desenvolvimento de recursos humanos através da educação e o treinamento.	OP da OMS: 3.1.1 PS da OPAS: Cat. 3.1 ODS: 3.1
Prestar apoio no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos especializados sobre geriatria e gerontologia.	OP da OMS: 3.2.1 PS da OPAS: 3.2 ODS: 3.4
Recolher e sintetizar evidências para a formulação e atualização das diretrizes da OMS na área de saúde reprodutiva.	OP da OMS: 3.1.3 PS da OPAS: 3.1 Meta dos ODS: 3.7

Promover a saúde durante todo o curso da vida	
Principal área de enfoque dos Centros Colaboradores da OPAS/OMS	Vinculado ao Orçamento para Programas da OMS para o período 2016 a 2017, Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e ODS
Prestar cooperação técnica na elaboração de sistemas de vigilância novos, efetivos e eficientes voltados a doenças, condições e comportamentos relacionados à cavidade oral que meçam o ônus da morbidade, a qualidade de vida e o impacto das intervenções preventivas.	OP da OMS: 2.1.4 PS da OPAS: 2.1 ODS: 3.4

Determinantes da saúde, da equidade na saúde e da saúde ambiental	
Principal área de enfoque dos Centros Colaboradores da OPAS/OMS	Vinculado ao Orçamento para Programas da OMS para o período 2016 a 2017, Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e ODS
Contribuir para melhorar a administração da saúde, a aplicação da estrutura jurídica de direitos humanos a áreas técnicas, promovendo a saúde universal e a equidade na saúde. Fortalecer a capacitação em áreas do direito e dos direitos humanos relacionadas à saúde.	OP da OMS: 2.5.2; 4.2.1; 5.1.1 PS da OPAS: 3.3 ODS: 3.8; 10; 16
Auxiliar e fortalecer a capacidade de a Organização promover, nos âmbitos regional e nacional, a prestação de serviços de saúde de maneira eficaz, mantendo o foco nos determinantes sociais da saúde, na equidade aplicada à saúde e sobre a estratégia de inclusão da saúde em todas as políticas visando alcançar os ODS. Coletar e difundir informações científicas e técnicas, desenvolver métodos e técnicas para avaliação, vigilância e intervenções relacionadas ao domicílio e seus ambientes. Apoiar a cooperação técnica Sul-Sul.	OP da OMS: 3.4.1; 3.4.2 PS da OPAS: Cat. 3.4 ODS: 3.8; 10
Contribuir com o trabalho da Organização para proteger a saúde dos profissionais de saúde. Apoiar a elaboração de sistemas de saúde globais, regionais e nacionais, a administração, as capacidades e a prestação de serviços voltados à saúde dos trabalhadores – saúde ocupacional, segurança para grupos vulneráveis e setores de alto risco, bem como a redução da carga de enfermidades e de lesões ocupacionais.	OP da OMS: 3.5.1 PS da OPAS: Cat. 3.5 ODS: 3.8; 8

Determinantes da saúde, da equidade na saúde e da saúde ambiental	
Principal área de enfoque dos Centros Colaboradores da OPAS/OMS	Vinculado ao Orçamento para Programas da OMS para o período 2016 a 2017, Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e ODS
Colaborar no campo dos determinantes ambientais da saúde, de mudança climática, de materiais perigosos e de saúde pública, inclusive organizando campanhas de conscientização do público, cursos de treinamento, a produção de pesquisas e de materiais com base científica, de informações e análise de dados, de vigilância e monitoramento e de compartilhamento dos conhecimentos.	OP da OMS:3.4.3 PS da OPAS: 3.5 ODS: 3.9; 6; 12; 13

Sistemas de saúde e evidências	
Principal área de enfoque dos Centros Colaboradores da OPAS/OMS	Vinculado ao Orçamento para Programas da OMS para o período 2016 a 2017, Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e ODS
Ajudar na organização e no desenvolvimento de diretrizes e iniciativas para a segurança de pacientes, segurança hospitalar e de estratégias e iniciativas de integração dos serviços de saúde para melhorar a segurança da atenção. Colaborar com a geração e síntese de evidências, com a capacitação, a tradução de conhecimentos e a análise dos impactos nos âmbitos regional e global.	OP da OMS: 4.2.3 PS da OPAS: 4.2 ODS: 3.8; 11
Auxiliar os países a fortalecerem suas capacidades em termos de medicamentos essenciais, uso racional dos medicamentos e outras tecnologias de saúde, levando em consideração processos estruturais, educacionais, de planejamento e de avaliação.	OP da OMS: 4.3.3 PS da OPAS: 4.3 ODS: 3.8
Colaborar na implementação dos planos estratégicos da Ciber saúde e do alfabetismo digital, da gestão de conhecimentos e de acesso a informações, à ética na saúde pública e na pesquisa nos âmbitos regional e nacional.	OP da OMS: 4.4.2; 4.4.4 PS da OPAS: 4.4 ODS: 3.8; 16; 17
Colaborar para fortalecer os recursos humanos da saúde, particularmente dos(as) enfermeiros(as). A produção e condução de pesquisas com base científica, a análise e a coleta de informações, a elaboração de diretrizes, treinamentos, o compartilhamento de conhecimentos e a ampliação da rede de contatos.	OP da OMS: 4.2.2 PS da OPAS: 4.5 ODS: 3.8

Sistemas de saúde e evidências	
Principal área de enfoque dos Centros Colaboradores da OPAS/OMS	Vinculado ao Orçamento para Programas da OMS para o período 2016 a 2017, Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e ODS
Desenvolver, manter e revisar a Família de Classificações Internacionais, Terminologias e Normas da OMS, em particular a Classificação Internacional de Doenças, a Classificação Internacional do Funcionamento, da Incapacidade e da Saúde, a Classificação Internacional de Intervenções em Saúde, e os aspectos terminológicos e ontológicos relevantes.	OP da OMS: 4.4.1 PS da OPAS: 4.4 ODS: 3.8; 17

Emergências de saúde – preparação, vigilância e resposta	
Principal área de enfoque dos centros colaborativos da OPAS/OMS	Vinculado ao Orçamento para Programas da OMS para o período 2016 a 2017, Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e ODS
Cooperar com a emissão de alertas e com a resposta aos surtos emergentes de agentes patogênicos perigosos de importância internacional, inclusive surtos de arbovírus, febres hemorrágicas virais, influenza, meningite, poxvírus, de outras doenças infecciosas emergentes e de doenças bacterianas transmitidas por vetores.	OP da OMS: 5.1.1; 5.2.1 PS da OPAS: 1.4 ; 5,1 ; 5,2 ODS: 3.D
Apoiar a progressão oportuna no sentido de adotar o acesso universal a cirurgias e anestésias essenciais seguras e efetivas, com ênfase especial sobre o perioperatório e a mortalidade e morbidade relacionadas às anestésias.	OP da OMS: 4.2.1 PS da OPAS: 5.3 ODS: 3.D
Auxiliar na implementação da Iniciativa Hospitais Seguros nas Américas.	OP da OMS: 5.3.1 PS da OPAS: 5.4 ODS: 3.D; 11
Apoiar as autoridades nacionais a avaliar, elaborar e pôr em prática estratégias para melhorar a saúde de viajantes que se deslocam por curtos ou longos períodos.	OP da OMS: 5.1.1 PS da OPAS: 5.1 ODS: 3.D
Fortalecer a capacidade humana e dos sistemas em relação aos aspectos de saúde pública envolvidos em aglomerações de grandes números de pessoas em áreas de poucos recursos.	OP da OMS: 5.1.1 PS da OPAS: 5.1 ODS: 3.D

Emergências de saúde – preparação, vigilância e resposta	
Principal área de enfoque dos centros colaborativos da OPAS/OMS	Vinculado ao Orçamento para Programas da OMS para o período 2016 a 2017, Plano Estratégico da OPAS para o período 2014-2019 e ODS
Colaborar para reforçar os sistemas de vigilância, investigação, prevenção e controle de infecções transmitidas por alimentos e outras infecções entéricas nos âmbitos nacional e regional.	OP da OMS: 5.4.2 PS da OPAS: 5.4 ODS: 3.3

- - -